



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFMS
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

O Curso de Engenharia Florestal do Centro de Educação Superior Norte-RS/UFMS, na busca de uma identidade clara, considera como estratégias pedagógicas as que enfatizem a busca e a construção- produção do conhecimento- ao invés da simples transmissão e aquisição de informações. Neste sentido, o curso, além de metodologias demonstrativas (ex: aulas expositivas) buscará diversificação didático-pedagógicas que privilegiem a pesquisa e a extensão como instrumentos de aprendizagem, estimulando a atitude científica. Para tanto é necessária a inserção dos alunos, professores e técnico-administrativos em grupos de pesquisa e em projetos de ensino, pesquisa e extensão que tragam benefícios para a qualidade e aperfeiçoamento do ensino florestal para a gestão universitária e para a sociedade.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico da Instituição a articulação do ensino, pesquisa e extensão são básicas para a sustentação da Universidade. A qualidade do ensino depende da competência em pesquisa. As atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. Em consonância com essa necessidade incluímos em nosso projeto atividades de pesquisa e extensão.

O projeto pretende uma formação integral e, para tanto, os alunos deverão entrar em contato com o meio onde irão atuar futuramente, conhecendo melhor a realidade, seus problemas e potencialidades, assim como vivenciar atividades relacionadas à sua profissão. Uma vez mantido esse contato com a realidade, esse deverá ser fonte de investigação e revisão do conhecimento, reorientando as atividades de ensino.

Esse entendimento sobre o que significa fazer ensino, pesquisa e extensão deve ser conduzido, de forma a evitar a dissociação nessas atividades, buscando formas de integrá-las.

Para que os alunos tenham oportunidades de participar dessas atividades faz-se necessário que o Curso promova discussões sobre o que se entende por pesquisa e o papel social dessa atividade. Assim como deverão ser ampliadas as oportunidades de participação em projetos de extensão dada a importância dessas atividades para a reconfiguração dos saberes das áreas de conhecimento do curso.

O estabelecimento de parcerias com a comunidade, através de convênios e intercâmbios institucionais receberá atenção especial, não só pelo ensino do componente prático do Curso, mas também pela experiência de vida em sociedade e pela interlocução entre a Universidade e a Sociedade.

A organização da Grade Curricular a ser vencida semestralmente pelo aluno reflete harmonia e equilíbrio das diferentes disciplinas e atividades que a compõem, considerando a distribuição, inter-relação (articulação) seqüencial e carga horária. No entanto, a grade curricular tem parte fixa e flexível o que oportuniza aos alunos construí-la através de componentes curriculares flexíveis que atendam expectativas individuais dos estudantes e permita atualização constante.

O estabelecimento sistemático de propostas de atividades complementares de graduação é condição para que o aluno aprimore sua formação de acordo com seus projetos profissionais. Neste sentido o Curso de Engenharia Florestal estimulará e proporcionará participação dos alunos em: atividades de iniciação científica, atividades de extensão, estágios, apresentação e divulgação (publicação) de trabalhos, órgãos colegiados, monitorias, entre outras atividades.

A ênfase à interdisciplinaridade e do trabalho multiprofissional implica na adoção de estratégias que levem ao desenvolvimento de trabalho em grupo de diferentes áreas do conhecimento que possuam afinidades e interesses comuns, na busca da melhoria do ensino. Esta interdisciplinaridade pressupõe mudança de atitude, ou seja, a substituição de uma concepção global do ser humano, criando uma integração de conhecimento. Para isto é fundamental que cada docente ligado ao curso tenha uma visão do todo, podendo situar os acadêmicos dentro deste contexto bem como observar a continuidade nos programas das disciplinas.

O compromisso do Curso de Engenharia Florestal vai além da educação formal preocupando-se também com a capacitação dos alunos para o estudo continuado e a atualização de egressos.

Neste sentido, serão criadas oportunidades de atualização ou aprofundamento de conhecimento através de ações como o desenvolvimento de programas que permitam oferta de cursos extracurriculares, o incentivo de ações interdisciplinares, as condições de acesso às informações e o intercâmbio de idéias.

O Curso de Engenharia Florestal desencadeará também estratégias que estimulem a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes, troca de experiências (diálogo pedagógico entre docentes) e renovação metodológica.

As questões administrativas serão orientadas para que o aspecto acadêmico seja sempre o elemento norteador do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, a gestão será participativa, ressaltando-se o papel do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal na definição de políticas, diretrizes e ações. A avaliação entendida como um processo contínuo que garanta a articulação entre os conteúdos e as práticas pedagógicas.

As metodologias e os critérios de avaliação institucional permitirão diagnosticar se as metas e objetivos do Curso foram alcançados, servindo de elemento para compreender e planejar mudanças.

O compromisso institucional torna-se fundamental para a transformação da realidade do Curso, a qual depende da previsão de recursos, do dimensionamento e qualificação do corpo docente e técnico-administrativo, programas de apoio ao estudante e infra-estrutura institucional para a implementação do Projeto Político Pedagógico (salas de aula, bibliotecas, laboratórios, equipamentos, secretaria, sistema de rede de informações etc.)

Dentro de um conceito de fundamentos de organização, para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal (PPPEF), tem-se o projeto estratégico como uma definição para responder às perguntas: "o quê aprender", "como aprender" e "onde aprender", considerando o perfil do egresso e o projeto operacional respondendo às indagações de "como fazer", "onde" e "com quais recursos".

Desta forma, definiu-se a estrutura do Curso como um todo, o conjunto de atividades necessárias à conclusão do Curso, a duração e o sistema de avaliação.

Em consonância com a resolução CNE/11 que institui diretrizes curriculares, é obrigatório o Estágio Curricular, com carga horária mínima de 160 horas, como também o Trabalho de Final de Curso.

Assim, o PPPEF propõe:

Duração do Curso: 10 semestres.

Sistema Seriado com carga horária total de 4.425 horas.

O aluno deverá cumprir:

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS (continuação)

1. Conjunto de disciplina de conteúdo básico, específico e essencial, agrupadas como de currículo fixo, conforme seqüência recomendada, que atende os pré-requisitos de conhecimento, totalizando uma carga horária de 4.035 horas, em 09 semestres.

2. Estágio Curricular obrigatório, conforme as normas, realizado após ter cursado todas as disciplinas essenciais e específicas, ficando reservado o 10º semestre do Curso para esta atividade, com carga horária mínima de 240 horas.

3. Conjunto de atividade flexíveis, totalizando 390 horas, compreendido como Disciplinas Complementares de Graduação (DCG's), com carga horária mínima de 180 horas e Atividades Complementares de Graduação (ACG's) com carga horária mínima de 210 horas.

4. Trabalho de Conclusão do Curso. Ao final do Curso o aluno deverá apresentar um trabalho de finalização do Curso perante uma comissão de avaliação indicada pelo Colegiado do Curso. Entende-se que este trabalho possa ser em área específica de interesse do aluno, podendo ser um trabalho de pesquisa desenvolvido ao longo da vida acadêmica ou um somatório de experiências técnico-profissionalizantes obtidas nas atividades complementares de graduação. O aluno deverá apresentar a proposta deste trabalho ao Colegiado do Curso no início do último semestre letivo, ou seja, no período de renovação da matrícula, com carga horária de 45 horas.

As DCG's serão selecionadas pelo aluno conforme seus interesses e orientadas pelo Colegiado do Curso para atender complementação do conteúdo bem como visando uma integralização de conhecimento. Poderão ser cursadas a partir do 2º semestre letivo, respeitando as ofertas e seqüência recomendada pelo Colegiado.

As Atividades Complementares de Graduação serão constituídas de:

- Práticas profissionais.
- Atividades de pesquisa.
- Atividades de extensão.
- Participação ativa em seminários e eventos.
- Participação efetiva em atividades da empresa júnior.
- Participação em Projetos Institucionais.
- Participação em Atividades Político-Pedagógicas.
- Participação ativa em jornadas acadêmicas.

Progressão Acadêmica

Uma vez que o Curso adotará o sistema de seriado, o aluno deverá avançar na grade curricular na forma de blocos semestrais. Será permitido ao aluno reprovar em até duas(02) disciplinas no bloco do semestre para ter direito de avançar para o próximo bloco, ou seja, em um turno freqüentará as disciplinas do bloco proposto, e no outro turno repetirá aquelas que, por ventura reprovaram, desde que seja inferior ou igual ao número de 02 (duas) disciplinas.

Caso o aluno reprovar em mais do que duas(02) não poderá avançar, permanecendo no bloco anterior para a recuperação da disciplina em que sofre reprovação. Neste caso será somente permitido completar sua carga horária com ACG's ou DCG's, dentro dos critérios normativos das mesmas.

Extrapolação da Carga Horária Máxima Permitida

A carga horária máxima permitida por semestre será de 600 horas. Como a seqüência aconselhada do PPPEF permitirá uma carga horária semestral entre 375 horas nos semestres ímpares e 450 horas nos semestres pares, há disponibilidade para atingir as metas de DCG's e ACG's.

A exceção a esta regra será para aqueles que reprovaram em até duas (02) disciplinas nos semestres ímpares e as cargas horárias destas seja de 90 horas cada uma.

Orientações Importantes

O aluno deverá ser orientado a não cursar no mesmo semestre as disciplinas de blocos seqüenciais (semestres ímpares de manhã e semestres pares a tarde), não somente porque irá ultrapassar a cargas horárias máxima fora das normas previstas como também, para não sofrer as conseqüências pela "falta" do pré-requisito e nem sobrecarregar laboratórios e recursos humanos e materiais.

Disciplinas Complementares de Graduação

As DCG's deverão ter uma carga horária mínima de 30 horas, sendo oferecidas pela UFSM, em qualquer Unidade de Ensino, desde que atendam às exigências vigentes.

Da Interdisciplinaridade

A grade curricular está estruturada de forma a contemplar o aluno com conhecimentos em todas as áreas de atuação, de forma a habilitá-lo no exercício profissional. Esta visão abrangente não sofre em continuidade e integração porque as disciplinas são dispostas em seqüência ou em paralelo, compondo os blocos de conhecimento identificado nas áreas de atuação.(capítulo 8.1.).

Neste conjunto, algumas disciplinas constituem-se em elos de ligação e aglutinação de conhecimentos e seu caráter expressivamente prático é de relevância.

NORMATIVAS BÁSICAS PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

Práticas Profissionais

Compreende todas as atividades de caráter prático-profissional desenvolvidas em Órgãos Públicos ou Empresas Privadas, Laboratórios de Pesquisa, etc., que constituam experiência na área florestal, com vistas a profissionalização do aluno. Para terem registro devem ser acompanhadas de comprovante de frequência e participação efetiva, fornecido pelo responsável na entidade/empresa/órgão e/ou Instituição, com descrição das atividades e responsabilidades assumidas pelo aluno. O aluno poderá desenvolver estas atividades em qualquer semestre do Curso. Nestas práticas profissionais o aluno poderá desenvolver seu trabalho de conclusão do Curso (Monografia). Para efeito de crédito será considerada como carga horária aquelas registrada no seu projeto de práticas profissionais.

Monitoria

O aluno poderá desenvolver atividades vinculadas a disciplinas do currículo fixo ou em DCG's, com duração mínima de um semestre, de forma contínua e ininterrupta, para ser validada como atividade de monitoria.

No desempenho da atividade, o aluno terá participação na preparação de material didático para aulas teóricas e práticas, auxiliará no atendimento de alunos que buscarem informações fora do horário de aula bem como na resolução de

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFMS
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS (continuação)

problemas pertinentes à disciplina, trabalhos práticos de campo ou de laboratórios. Para efeitos de crédito, será considerada uma carga horária de, no mínimo, 90 horas por semestre.

Atividades de Pesquisa

Serão consideradas atividades de pesquisa aquelas vinculadas a projetos de pesquisa em andamento, registrados no Gabinete de Projetos/Centro/UFMS.

Para efeitos de crédito, será considerada uma carga horária de 45 horas por Projeto registrado.

Atividades de Extensão

Serão consideradas atividades de extensão, participação em projetos de difusão e aplicação de tecnologias na área de conhecimento e formação do aluno, voltadas para a comunidade civil, com foco na assistência social, ou como extensão empresarial através de trabalhos realizados no âmbito de empresas e/ou Instituições vinculadas ao setor Florestal, nas áreas de recursos humanos, ambientais e de produção. Estas atividades deverão ser registradas no Gabinete de Projetos/Centro/UFMS.

Para efeitos de crédito, será considerada uma carga horária de 45 horas por Projeto registrado.

Participação Ativa em Seminários e Eventos

Serão consideradas para validação como ACG's a efetiva participação do aluno na apresentação de trabalhos técnico - científicos, mesa-redonda, debates e na organização e condução de eventos realizados no decorrer de suas atividades acadêmicas e em função destas.

Para efeitos de crédito, será considerada uma carga horária de 5 horas para cada participação.

Participação em Atividades da Empresa Júnior

O aluno deverá comprovar a participação em projetos desenvolvidos através da Empresa Júnior nas áreas de formação do Engenheiro Florestal ou atuação específica na gestão, gerenciamento e coordenação das atividades da Empresa.

Para efeitos de crédito, será considerada uma carga horária de 10 horas para cada atividade desenvolvida e concluída conforme diretrizes da Empresa Júnior.

Participação em Projetos Institucionais

Compreende a participação do aluno em projetos desenvolvidos pela Instituição, geralmente interinstitucionais e interdepartamentais e interdisciplinares, no âmbito da comunidade interna ou externa da Instituição.

Para efeitos de crédito, será considerada uma carga horária de 10 horas para cada projeto desenvolvido e concluído conforme as normativas da Instituição.

Participação em Atividades Político-Pedagógico

Compreende a participação em Colegiados, Conselho do Centro, Diretório Acadêmico e Comissões Institucionais, devidamente comprovados.

Para efeitos de crédito, será considerada uma carga horária de 10 horas para cada Portaria ou Ato de Designação dos respectivos órgãos/Unidades.

Participação Ativa em Jornadas Acadêmicas

Compreende a participação ativa dos acadêmicos nas Semanas Acadêmicas do Curso de Engenharia Florestal, organizadas pelo Diretório Acadêmico e supervisionadas pela Coordenação do Curso.

Para efeitos de crédito, será considerada uma carga horária de 10 horas aula para cada participação efetiva, desde que comprovada a frequência mínima de 75% na atividade. O controle desta frequência será feito pela Comissão organizadora e uma comissão do Colegiado do Curso designada para este fim.

Data: ____/____/____

Coordenador do Curso